Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Otto Macedo, 669 (044) 532-1240 - Fax (044) 532-1362 CGC. 76.217.025/0001-03
Moreira Sales - Paraná

LEI Nº 030/97
DATA - 29 DE AGOSTO DE 1.997.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de 40.000,00(Quarenta mil reais), com a seguinte classificação:

07.00 - Deptº de Saúde e Bem Estar Social
07.02 - Divisão de Ação social
15 - Assistência e Previdência
1581 - Assistência
1581486 - Assistência Social Geral
15814862.041 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
3000 - Despesa Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo..... R$ 2.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 35.000,00

ARTIGO 2º O recurso para abertura do crédito que trata o Artigo 4º será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do Orçamento vigente, de acordo com o Artigo 43 Inciso - III da Lei 4320/64, da seguinte dotação:

06.01 - Divisão de Educação
08 Educação e Cultura
0881 Assistência
0881487 Assistência Comunitária
08814871 - 066 Const. de uma creche p/apoio as crianças do trab. volante
4.1.1.0.00.00R$ 40.000,00

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.997.

Câmara Municipal de M. Salles (Pr).
Protocolo Nº 2721
Em 29 / 08 / 1997
Funcionário

DR. CARLOS SILA DE ANDRADE
Prefeito Municipal